UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 724/96

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90 e Art. 62 da mesma Lei, alterado pela M.P. nº 1.160 de 26.10.95, combinados com o Art. 5º da Lei nº 8.162 de 08.01.91, publicada no D.O.U. de 09.01.91

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a servidora VERA SYLVIA AMARAL FALCONE, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA NS A III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, (PROC. Nº 23106.005608/94-92).

Brasília-DF, OY de jumbo de 1996.

JOÃO CLAUDIO TODOROV